

**TCS - TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV AUTO MONITORADO**

**CONTRATANTE:**

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:			
CNPJ/CPF:		IE:	
ENDEREÇO COMPLETO:			
CIDADE/UF:			
E-MAIL:			
GESTOR DO CONTRATO:		Fone:	

**CONTRATADA:**

VIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 03.453.979/0001-41, com sede na Rua General Bento Martins, 24, sala 1102 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS - CEP 90010-080, telefone 51 3378 5757.

**1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:**

Comodato de equipamentos de CFTV no sistema Auto Monitorado, acrescido de serviços em nuvem e aplicativos de acesso, com as seguintes especificações:

**Equipamentos**

- Câmeras de 1MP, com lentes de 2.8mm;
- Fontes e acessórios para instalação;
- Metragem de cabo inclusos, para toda a instalação;
- Mão de obra de instalação;

**Serviços em Nuvem**

- Gravação em nuvem por de 1 a 30 dias das imagens (conforme plano contratado);
- Acesso através de aplicativo no celular ou tablet;
- Disponibilidade de compartilhamento das câmeras com até 5 usuários;
- Download através do aplicativo, das imagens que você quiser;
- Através do aplicativo, você poderá ver as câmeras ao vivo, de qualquer lugar;
- Acesso às câmeras pelo seu computador, com funcionalidades completas.

**Adicionais**

- Configuração completa dos seus ativos de rede;
- Otimização da sua conectividade local para maior performance dos serviços;
- Entrega do serviço de imagem sobre sua rede de telecomunicações atual, entregando performance;
- Nós nos encarregaremos por todo o processo de entrega técnico, incluindo interação com seu provedor de serviços de conectividade.

**2. QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS DESTA ATIVAÇÃO**

CÂMERAS	DVR (ADICIONADO À PEDIDO DO CLIENTE)	METRAGEM DE CABOS UTP's	USUÁRIOS DO APLICATIVO
8	0	200 metros	5

### 3. VALORES MENSAIS DESTA CONTRATAÇÃO

Valor mensal bruto: R\$ \_\_\_\_\_

Valor de ativação do serviço R\$ \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ parcelas.

### 4. INCLUSO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

São serviços eventuais (não contínuos), realizados a fim de ativação, adequação ou manutenção do serviço na infraestrutura física da CONTRATANTE, sempre por solicitação desta. São eles:

- Ativação no local;
- Materiais para ativação;
- Manutenções, correções, visitas técnicas (recorrentes), substituição em caso de defeito.

### 5. NÃO INCLUSO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- Pronto resposta (deslocamento em caso de crime ocorrido ou em andamento);
- Chegada assistida (acompanhamento da entrada e saída de pessoas no local);
- Pagamento ou fornecimento do seu serviço de internet no local de ativação;
- Garantia de qualidade do serviço de internet fornecido pelo cliente no local de ativação;
- Metros de cabo adicionais\* ao especificado no pacote.

\*Poderá ser cobrado R\$ 2,00/metro de cabo adicional se necessário, além da metragem incluso neste.

### 6. GARANTIA DE SERVIÇO

São garantias do SLA (tempo de primeiro atendimento), à CONTRATANTE, pela CONTRATADA, de acordo com a tabela abaixo:

<b>Parado</b> <small>(serviço completamente inoperante)</small>	<b>Prejudicado</b> <small>(serviço apresentando falhas parciais)</small>	<b>Queima de Equipamentos</b> <small>(necessidade de substituição ou acesso ao local)</small>	<b>Demais solicitações</b>
Atendimento imediato do cliente a partir do contato do mesmo com nosso 0800	Atendimento do cliente em até 30 (trinta) minutos a partir do contato do mesmo com nosso 0800	Sete dias corridos, a partir da detecção do problema.	Mediante avaliação da demanda e encaminhamento ao sector responsável.

Além do SLA de serviço, estão inclusos em todos os pacotes ofertados, as seguintes garantias:

- Troca total de todos os equipamentos em comodato;
- Garantia total da instalação;
- Não cobramos deslocamento ou visita técnica;
- Treinamento completo de operação do serviço no local da entrega e em vídeo;
- Callcenter com chamadas gratuitas ao cliente.

Todos os projetos são escaláveis: desejando adicionar mais equipamentos, o projeto comportará.

### 7. DO PRAZO DE CONTRATO:

Os serviços contratados serão prestados pelo prazo de \_\_\_\_\_ meses, a partir da data de ativação deste serviço.

**8. DO PRAZO DE ATIVAÇÃO:**

O prazo de ativação do serviço será de 30 (trinta), dias corridos, a partir da assinatura deste, mediante agendamento prévio com o contato do local indicado.

**9. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

Os serviços ora contratados serão prestados no seguinte endereço:

ENDEREÇO COMPLETO:			
CIDADE/UF:			
CONTATO LOCAL:		FONE:	

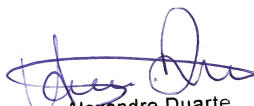
Havendo necessidade de alteração de endereço de entrega do serviço, a mesma será precedida de estudo de viabilidade técnica e de projeto específico de ativação, podendo incorrer em custos adicionais aos listados neste termo.

**10. RESCISÃO:**

Considerando o caráter promocional anuído pelo CONTRATANTE, através da assinatura deste termo, as partes acordam que o presente contrato têm prazo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido por ambas as partes, à qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias por parte do interessado, com a incidência de desconto de 75% (setenta e cinco por cento), do valor restante à vencer do contrato.

E por estarem justos e contratados, rubricam todas as folhas e assinam as partes:

Porto Alegre, RS                      DATA: \_\_\_\_\_



Alexandre Duarte  
CPF: 825.331.480-91  
RG: 3031682581

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA